



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0123/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR MARCIO CARLOS DE BARROS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. MARCIO CARLOS DE BARROS, brasileiro, portador do CPF nº 687.***.112-**, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Água Azul do Norte-PA, de 10 de janeiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR PEDRO ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Inciso IV do art. 58 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005;

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **PEDRO ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.***.252-**, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Amoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Educação**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:825F5246

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0121/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 10 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR WESLEY ALVES PINTO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSSARA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **WESLEY ALVES PINTO**, brasileiro, portador do CPF nº 991.***.282-**, para exercer o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jussara II**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:87385471

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0122/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

"ANULA O PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer técnico da Comissão de Educação, que indicou a insuficiência de candidatos inscritos e aprovados para preencher as vagas disponíveis, comprometendo a eficiência do processo seletivo e a gestão das unidades escolares do município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2025 – PJAJ/PMAAN, que aponta inconsistências no Processo Seletivo de Escolha de Diretores Escolares;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo Seletivo de Escolha de Diretores Escolares realizado no âmbito do Município de Água Azul do Norte, tendo em vista as irregularidades apontadas e as recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 001/2025 – PJAJ/PMAAN.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Educação que providencie a elaboração de novo edital para o referido processo seletivo, observando integralmente as disposições do Decreto nº 141/2023 e as orientações emitidas pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:227670F0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0123/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR MARCIO CARLOS DE BARROS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **MARCIO CARLOS DE BARROS**, brasileiro, portador do CPF nº 687.***.112-**, para exercer o cargo de **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza**.

Art. 2º - Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:53277675

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0124/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO**, brasileiro, portador do CPF nº 744.***.102-**, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica da Prefeitura de Água Azul do Norte**, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DE29A683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024011201**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. G. RAMOS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.919.038/0001-04, com sede na Rua Goiás, s/n, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por

VAGNER GILBERTO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

V. G. RAMOS EIRELI EPP
CNPJ 13.919.038/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0CC7E8AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024008001**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADEMILTON ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 34.849.190/0001-38, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 00675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ADEMILTON ALVES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA